



Assembleia Municipal de Odivelas

EDITAL N.º 02 / 2026

Miguel Filipe Pardal Cabrita, Presidente da Assembleia Municipal de Odivelas, vem, nos termos do estabelecido do n.º 1 do artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, tornar público que na **03.ª Sessão Extraordinária de 2026**, da Assembleia Municipal de Odivelas, realizada no dia 22 de janeiro, foi:

I – Pela bancada do **CH**, foi apresentada uma **Recomendação “Construção de Abrigos em Paragens de Transportes Rodoviários no Concelho de Odivelas”** a qual foi **Aprovado por Unanimidade**;

II – Pela bancada do **CH**, foi apresentada uma **Recomendação “Reforço da Segurança Rodoviária e da Acessibilidade no Concelho de Odivelas”** a qual foi **Aprovado por Unanimidade**;

III – **Aprovado por Maioria, com os votos a favor das bancadas do PS, do PPD/PSD, do CDS/PP e com os votos contra das bancadas da CDU, do CH, do BE e da IL, o PONTO 1 – Proposta de Aprovação da 1.ª Alteração Orçamental Modificativa de 2026**;

IV – **Aprovado por Maioria, com os votos a favor das bancadas do PS e do PPD/PSD, com os votos contra das bancadas do CH, do BE, do CDS/PP e da IL e com a abstenção da bancada da CDU, PONTO 2 – Proposta de Retificação do Ponto 4 da Autorização Prévia Genérica Concedida pela Assembleia Municipal à Câmara Municipal de Odivelas para a Assunção de Compromissos Plurianuais no Mandato 2025/2029**;

V – **Designação de quatro cidadãos(ãs) eleitores(as) para intervir na CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Odivelas**;

Proposta A:

Votos a Favor – 32

Voto Nulo – 1

Votos em Branco – 3

VI - **Aprovado por Maioria, com os votos a favor das bancadas do PS, do PPD/PSD, da CDU, do BE e do CDS/PP e com os votos contra das bancadas da IL e do CH, PONTO 4 – Proposta de Aprovação do Projeto Definitivo do Regulamento Geral de Atribuição e Utilização de Habitações, em Regime de Arrendamento Apoiado, do Município de Odivelas**;



Assembleia Municipal de Odivelas

VII - Aprovado por Maioria, com os votos a favor das bancadas do PS, do PPD/PSD, do CDS/PP e do CH e com a abstenção das bancadas do BE, da CDU e da IL, PONTO 5 – Proposta de Cessação da Qualidade de Associado, do Município de Odivelas, relativamente à Associação Portuguesa de Habitação Municipal, à União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa e à CD-ARICD Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento;

VIII - Aprovado por Unanimidade, PONTO 6 – Proposta de Aprovação do Relatório de Ponderação de Participação Pública e das Normas Provisórias do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Odivelas;

IX - Aprovado por Maioria, com os votos a favor das bancadas do PS, do PPD/PSD, da CDU, do BE, do CH e do CDS/PP e com a abstenção da bancada da IL, PONTO 7 – Proposta de Aprovação de Projeto Definitivo do Regulamento de Funcionamento e Gestão da Reserva Arqueológica do Município de Odivelas;

X - Aprovado por Maioria, com os votos a favor das bancadas do PS, do PPD/PSD, da CDU, do BE, do CH e do CDS/PP e com a abstenção da bancada da IL, PONTO 8 - Proposta de Aprovação do Projeto Definitivo do Regulamento de Utilização e Funcionamento do Mosteiro de São Dinis e São Bernardo de Odivelas;

XI - PONTO 9 – Aprovação da Ata da Assembleia Municipal, N.ºs: n.º 02 (01.ª Sessão Extraordinária) do Quadriénio 2025-2029.

Ata N.º 02/2025 (01.ª Sessão Extraordinária) do Quadriénio 2025-2029) tendo sido Aprovada por Maioria com os votos a favor das bancadas do PS, da CDU, do BE, PPD/PSD e com a abstenção da bancada do CH.

Registaram-se um total de 21 votos a favor e 7 abstenções.

Foi também apresentado e rejeitado o seguinte documento:

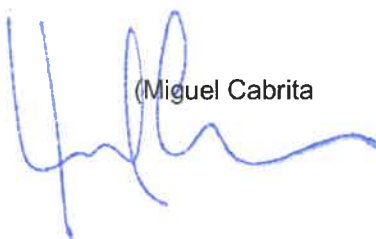
Pela bancada do **CH**, foi apresentada uma **Recomendação “Recomenda à Câmara Municipal de Odivelas o levantamento e divulgação de dados relativos à disponibilização de refeições halal nas escolas do concelho, bem como o fim desta disponibilização”** a qual foi **Rejeitada, com os**



Assembleia Municipal de Odivelas

votos a favor da bancada do CH, com os votos contra das bancadas do PS, do PPD/PSD, do CDS/PP, do BE e da CDU e com a abstenção da bancada da IL.

O Presidente da Assembleia Municipal de Odivelas



(Miguel Cabrita)